



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO TECNOLÓGICO

Movimentação de Bens Patrimoniais

Orientações

Toda movimentação de bens deverá ser solicitada através de formulário próprio, devidamente preenchido e encaminhado via email, **no formato xlsx** para claudio.bonetti@ufes.br

Termo de Responsabilidade

A responsabilidade sobre o bem é da chefia do setor ao qual o bem está vinculado.

Atribuição de Corresponsabilidade

Após a conclusão da tramitação do Termo de Responsabilidade, é possível atribuir a corresponsabilidade ao professor ou técnico que está fazendo uso do bem.

Recolhimento de Bens

Quando a chefia do setor, considerar que o bem é inservível à sua unidade, deverá solicitar o recolhimento ao depósito do DA. Não serão recolhidos os bens cujas peças foram retiradas ("depenados").

Recolhimento de Bens em Situação Irregular

São considerados bens em situação irregular:

- os que não possuem plaquetas de identificação patrimonial da UFES;
- os que possuem plaquetas de identificação patrimonial da UFES, porém não possui registro regular no banco de dados de patrimônio da UFES;
- os que possuem plaquetas de identificação de órgãos diferentes da UFES, tais como fundações, HUCAM, TCES, CESAN, etc.

A regularidade cadastral dos bens, bem como outras informações podem ser consultadas no endereço: <https://administrativo.ufes.br/sistema/consulta-patrimonio/consulta>